



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 49/2015

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

**Assunto: Envia Resolução**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência a Resolução nº 4.313/2015 aprovada por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 29 de janeiro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**A VOSSA EXCELÊNCIA  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA – SP**

